



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

() COMPRAS

(X) SERVIÇOS

() OBRAS

() OUTROS

DO OBJETO

ESTIMATIVO PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. EDSON DUARTE LOPES/ EXTENSÃO EDUCAÇÃO INFANTIL: RUA TIRADENTES, Nº 2370, MIRANTE DA SERRA, RO. CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE: RUA PARANÁ, MIRANTE DA SERRA, RO., PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte (SEMECE)

DA CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 75.621,46 (Setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. EDSON DUARTE LOPES/ EXTENSÃO EDUCAÇÃO INFANTIL: RUA TIRADENTES, Nº 2370, MIRANTE DA SERRA, RO. CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE: RUA PARANÁ, MIRANTE DA SERRA, RO.	MÊS	12	6.301,79	75.621,48
Total					75.621,48

DO FUNDAMENTO LEGAL

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)”

DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências das Escola Municipal de educação infantil e fundamental Prof. Edson Duarte Lopes/ extensão educação infantil e creche municipal Irmã Dulce. A ENERGISA (distribuidora de energia S. A.) é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de energia no município de Mirante da Serra - RO. Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, nos incisos I a V, da Lei nº 14.133 de 2021.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação **adjudica** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7415/2025

(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 16 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

PUBLICADO

Anaathely de Costa



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	01	17/01/2025
ID: 214263	Processo	Documento
CRC: CA351F96		
Processo: 1-68/2025		
Usuário: CARLOS WILHEN DOBELIN		
Criação: 17/01/2025 09:29:04	Finalização: 17/01/2025 09:31:45	
MD5: E947FA84D3E6ED13369E147BA6389A69		
SHA256: 3323A9BE4677C7197600305AE31358E545D1C3EF2E8C38398C4244298F76D218		

Súmula/Objeto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	17/01/2025 09:29:04
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	17/01/2025 09:29:04
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	17/01/2025 13:07:25
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 CARLOS WILHEN DOBELIN	PRESIDENTE DE CPL	17/01/2025 09:32:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.		
 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	17/01/2025 17:30:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 214263 e o CRC CA351F96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

20 JAN. 2025 - 27 JAN. 2025

PUBLICADO

Anateliely da Costa